

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO Nº57/2022

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente providencie a substituição das lâmpadas queimadas localizadas na Praça Humberto Amaral e nas demais luminárias danificadas em nosso município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo proporcionar comodidade e segurança aos munícipes, com intuito de eliminar os pontos escuros e garantir mais segurança aos mesmos

Cabe ressaltar, que ambientes com melhor iluminação coibi a incidência de atos ilícitos, desta maneira tal medida auxiliaria também na segurança pública do Município.

Ademais, destacamos que recentemente a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública foi Sancionada pela atual Gestão pela lei 1574/2021, fato que causa estranheza o grande número de luminárias danificadas em nosso município.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.

  
Carlos Alberto de Oliveira Machado  
Vereador

Jussara Demate Pereira  
Vereadora Vice Presidente

Rafael de Souza Pinto  
Vereador 2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

**Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP**

**Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br**